

## FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

### **SEGUNDO TERMO ADITIVO INEXIGIBILIDADE - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº032/2025-AGE CONTABILIDADE E TRANSPARENCIA LTDA.**

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Santana do Seridó/RN.  
CONTRATADO: AGE CONTABILIDADE E TRANSPARENCIA LTDA.  
OBJETO: Aditivo de vigência de Contrato nº004/2025, referente a Inexigibilidade nº002/2025.

PERÍODO: Através do presente ADITIVO, fica alterada a vigência por mais seis meses da presente Inexigibilidade que passa a ser do período de 30/06/2026 a 30/12/2026, ficando as demais cláusulas inalteradas.

VALOR: Valor mensal R\$ 8.600,00 ( ), valor global de R\$ 51.600,00 (cinquenta e um mil, e seiscentos reais).

JUSTIFICATIVA: A celebração do presente Termo Aditivo justifica-se pela necessidade de assegurar a continuidade dos serviços de assessoria em transparência pública, comunicação institucional e transmissão audiovisual das sessões legislativas da Câmara Municipal de Santana do Seridó/RN, atividades essenciais para garantir a adequada divulgação das ações do Poder Legislativo, bem como a conformidade com os critérios estabelecidos pelo Radar da Transparência Pública do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte (TCE/RN).

O aditivo contratual prorroga a vigência do contrato pelo período de seis meses, conforme permitido pela Lei nº 14.133/2021, assegurando a continuidade da modernização, atualização e manutenção do portal da transparência, a transmissão das sessões legislativas, a gestão das redes sociais institucionais e a implementação do Sistema de Apoio ao Processo Legislativo (SAPL).

Ressalta-se ainda que, ao término deste período de seis meses, a Administração poderá promover nova prorrogação contratual por período adicional, desde que respeitado o limite máximo de 12 (doze) meses de vigência contratual, contados a partir de 30 de dezembro de 2026, observando-se o interesse público e a legislação vigente.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

I. Unidade Orçamentária: 01.001 Câmara Municipal

II. Função: 01 Legislativa

III. Sub-Função: 031 Ação legislativa

IV. Programa: 0001 Manutenção das Atividades da Câmara Municipal

V. Ação: 2001

VI. Natureza: 3.3.90.39 Serviços de terceira pessoa jurídica

VII. Sub-elemento: 005 Serviços técnicos profissionais

VIII. Fonte: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos

BASE LEGAL: Lei Federal nº14.133/21, c/c a Resolução nº03/2023 que regulamenta as licitações e contratações diretas no âmbito da Câmara Municipal de Santana do Seridó.

Santana do Seridó/RN, 30 de junho de 2026.

**Publicado por:** IVAN DANTAS DE SOUZA

**Código Identificador:** 40320855